



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 1/2020

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2020

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião, desejando a todos os presentes um feliz novo ano, de acordo com as expetativas e objetivos de cada um. -----

De seguida, fez um ponto de situação relativamente às iniciativas promovidas no período que antecedeu a presente reunião, nomeadamente, o programa *Ovar Natal 2019*, com um balanço muito positivo, sublinhando o incremento substancial de público que assistiu aos diversos concertos realizados em cada uma das freguesias do concelho. -----

Destacou, também, a realização de mais uma edição – a 6º – da Corrida de S. Silvestre, este ano organizada pelo CAO – Clube de Atletismo de Ovar, e que registou assinalável sucesso, com grande participação de atletas, apesar das condições climatéricas adversas. -----

Salientou, ainda, a realização do tradicional *Cantar os Reis 2020*, com a participação de 11 Troupes Infantis, envolvendo cerca de 572 crianças, e 15 Troupes de adultos, com a participação de cerca de 500 pessoas, o que demonstra o sucesso e a vitalidade desta tradição. Ainda, relativamente à tradição do *Cantar os Reis*, referiu que, apesar de submetida, já em 2016, a candidatura desta tradição a Património Cultural Imaterial de Portugal, a Câmara Municipal continua a aguardar a resposta do Ministério da Cultura, sendo intenção do executivo continuar a promover esforços para que a candidatura seja aprovada. -----

No que concerne à proteção do litoral, enfatizou os esforços que têm sido desenvolvidos, pela Câmara Municipal no sentido de concretizar as obras de proteção costeira consideradas necessárias e imprescindíveis, e que são de conhecimento de todos. No entanto, na proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2020, no qual é previsto um investimento nesta matéria na ordem dos 27 milhões de euros, a única obra que está prevista para o concelho de Ovar é uma pequena obra, em Cortegaça, a norte do esporão sul, sendo que, para toda a Região Centro, estão previstos investimentos de apenas 5,2 milhões de euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Neste sentido, e sem prejuízo de expressar a sua satisfação pela concretização desta obra, lamentou que não estejam previstas outras obras consideradas necessárias para a proteção do litoral do concelho. -----

De seguida, registou que o procedimento de concurso público para a concessão do serviço público de transporte de passageiros regular, organizado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com um valor base de 2,35 milhões de euros, já foi publicado em Diário da República. O contrato a celebrar apenas contempla o transporte rodoviário, sendo que, no caso de Ovar, prevê novos circuitos e ligações, para além dos percursos já existentes. -----

Destacou, ainda, a assinatura dos Protocolos de colaboração com as Escolas de Samba e Grupos de Carnaval, e dos Contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as Associações e Clubes Desportivos; a consignação da Empreitada da Reabilitação do SAAL, em Cortegaça; e a realização de um Workshop “Cria o Teu Próprio Currículum”, que decorreu no Museu Escolar Oliveira Lopes.-----

Destacou, também, as diversas iniciativas e eventos promovidos pelas Coletividades do concelho.-----

Por fim, informou que continua em curso a pavimentação de diversos arruamentos em Válega, e que, hoje, terá início a empreitada de pavimentação de vários arruamentos em Esmoriz. Relativamente ao Bairro do SAAL, em Cortegaça, os trabalhos terão início na próxima semana. Informou que a empreitada do Ecocentro de Ovar está a decorrer com normalidade, prevendo-se a sua conclusão no prazo de 60 dias. -----

*A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção:*-----

“Chegaram-nos informações que pretendemos ver esclarecidas por, a serem correspondentes com os factos, poderem colocar em causa a segurança, a ordem e o bom-nome, entenda-se marca e imagem do Carnaval de Ovar referimo-nos, como naturalmente já estarão a equacionar, à alegada não existência de lugares marcados para assistir aos diversos cursos desta edição do referido evento. -----

Como referimos, a ser verdade, esta situação poderá colocar em causa a segurança do evento, na qual o executivo em funções pode e deve ser responsabilizado, para além de toda a publicidade negativa que daí poderá advir, como já é o caso, quer queiramos quer não, desconhecendo ainda, se existe ou não fundamento para tal. -----

Parece-nos que: -----

(1) a não existir fundamento para estas especulações, será de todo relevante a comunicação/esclarecimento, pelos meios próprios e adequados, da referida situação, descansando quem quer adquirir bilhetes e garantir os seus lugares no Carnaval de Ovar; -----

(2) a ser verdade este facto, alertamos desde já este executivo de que, com tal medida, estará a colocar a causa a segurança, a potenciar eventuais conflitos e situações desagradáveis entre o público, outros participantes e agentes envolvidos, bem como a transmitir uma imagem pouco positiva da respetiva organização deste evento emblemático da Cidade de Ovar, do qual naturalmente nos desmarcamos, desde já. -----

Por último, questionar se é possível adquirir bilhetes para todos eventos inseridos no Carnaval de Ovar através dos meios digitais, comumente designada por bilheteira online, dada a disseminação, praticidade e acessibilidade deste tipo de ferramentas tecnológicas, sobretudo para aqueles que não residem ou se deslocam habitualmente a Ovar, mas que nos querem visitar por este motivo, podendo comodamente assegurar condições para tal. -----

**ASSUNTO: CANDIDATURA A PATRIMÓNIO IMATERIAL NACIONAL DAS TOADAS DOS REIS DE OVAR/CANTAR DOS REIS/TRADIÇÃO REISEIRA -----**

Passo a citar notícia publicado no Ovarnews de 8 de janeiro de 2020: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*“Na noite de segunda-feira, no Encontro das Troupes de Reis no Centro de Arte de Ovar, Salvador Malheiro teceu duras críticas ao Ministério da Cultura. -----*

*“São belas e harmoniosas as toadas dos Reis de Ovar, mas infelizmente não chegam ao Ministério da Cultura”, atirou, referindo-se à ausência de resposta da Tutela à candidatura do cantar ovarense. -----*

*“Deixa-me triste que a Câmara Municipal de Ovar tenha avançado com a candidatura desta tradição única no país a Património Imaterial Nacional em 2016, estamos em 2020 e nem uma resposta obtivemos”, explicou ontem. -----*

*O autarca vareiro considera “inexplicável” a demora e acusou o Ministério da Cultura de “falta de respeito para com a população vareira”. “Gostaríamos que pudesse ter sido este ano, mas não aconteceu e isso vai obrigar-nos a ter uma atitude mais erosiva junto do Ministério porque a paciência tem limites” -----*

*Ovarnews, 8 de dezembro de 2020 “-----*

Estando nós, vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de acordo com o facto e pretensão de que esta candidatura já tivesse sido analisada, dado o tempo decorrido, e sobretudo com reconhecimento da Tradição Reiseira como Património Imaterial Nacional somos a questionar, também, o seguinte: -----

(1) Que regras/critérios/prazos não estão a ser cumpridas pelo Ministério da Cultura ou pela Câmara Municipal de Ovar, para que o processo esteja aparentemente “estagnado”; -----

(2) No caso do incumprimento das referidas regras pela Tutela, que diligências factuais documentadas, tomou este executivo desde 2016 até à presente data para que tal situação se alterasse e/ou minimizasse; -----

(3) A não existir qualquer incumprimento (de parte a parte) e apenas morosidade na apreciação da candidatura pela entidade competente, o que é que foi feito, por parte do atual executivo, além do discurso da passada segunda-feira, para “acelerar” o referido processo, até tendo em referência outras candidaturas apresentadas e eventualmente já apreciadas.” -----

Em resposta, relativamente à questão sobre a venda de bilhetes para o Carnaval, *o senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que, ao longo dos anos, a Câmara Municipal tem implementado várias medidas, que resultam da auscultação dos vários intervenientes no evento, da análise que o próprio executivo faz das anteriores edições, e dos contributos da população em geral. Nesse sentido, um dos aspetos mais negativos relevados em anos anteriores foi a existência de longas filas de espera para a aquisição dos bilhetes, provocadas pelo tempo de demora na compra, devido, em grande medida, à escolha dos lugares. Assim, no sentido de evitar essa situação, foi, este ano, implementada uma medida que consiste em vender os bilhetes por setores e não para lugares individualizados, sendo os lugares do respetivo setor atribuídos por ordem de venda. Considerou que esta é uma medida inovadora, que irá criar algum ruído, mas que será testada este ano e objeto da necessária avaliação em futuras edições. -----

*O senhor Vereador Alexandre Rosas* complementou as informações prestadas pelo senhor Presidente, salientando que esta medida, que será implementada este ano, pretende diminuir o tempo de espera na venda dos bilhetes, tendo sido promovida e disponibilizada toda a informação necessária, não só relativamente aos lugares para assistir aos cursos, como também para a *Grande Noite Mágica*, no centro da cidade e cujo acesso será, pela primeira vez, pago. Salientou, ainda, que continuará a haver lugares marcados nas bancadas. O que não será possível é o interessado escolher, no momento da compra, um determinado lugar, que passa a ser atribuído por ordem de venda. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador Artur Duarte* expressou a sua concordância com a medida tomada, salientando que deveria haver uma aposta na venda online, facilitando a compra dos bilhetes.-  
*O senhor Vereador Alexandre Rosas* esclareceu que está definida uma bancada destinada à venda com reserva, para além de uma bancada destinada a convidados institucionais, sendo as restantes para venda presencial. Salientou que há uma série de condições técnicas e logísticas associada à venda online, atinentes à validação das entradas, que carece de um investimento significativo. Assim, o esforço que está a ser concretizado é gradual, mas ainda não permite prescindir da venda presencial.-----

Sobre a questão do *Cantar os Reis*, informou que a candidatura foi submetida em 2016, numa plataforma disponibilizada para o efeito, sendo que, à data, encontrava-se constituída uma comissão técnica, que dispunha do prazo de 120 dias para a apreciação das candidaturas. A referida comissão veio a ser extinta, existindo, desde então, até à presente data, um vazio relativamente à entidade a quem cabe proceder à apreciação das 27 candidaturas pendentes, e que permanecem neste estado. Trata-se de matéria da competência do Ministério da Cultura. -

*O senhor Vereador Artur Duarte* considerou que deveria haver uma tomada de posição conjunta de todo o executivo municipal, dirigida ao Ministério da Cultura, salientando a necessidade de dar continuidade ao processo de avaliação da candidatura apresentada. -----

Relativamente ao assunto sobre o Conjunto Habitacional do Furadouro, apreciado na última reunião da Câmara Municipal, em que se decidiu “anular” o respetivo concurso, questionou o seguinte: - Porque é que, em face dos requisitos do concurso publico, foi preterida a empresa Mário Ferreira Pinto à sociedade Empribuild, dúvida alicerçada no facto da primeira ter apresentado uma proposta no valor de 473.927,50 Euros enquanto a segunda, que o júri decidiu eleger como vencedora, apresentou uma proposta no valor de 521.485,70 Euros? -----

- Porque é que a referida obra era elegível para obter comparticipação financeira comunitária ao abrigo do PEDU, na fase em que a mesma fora contratada à Empribuild e o mesmo já não acontecia quando se teve de retomar todo o processo por imposição do Tribunal? -----

- Dado o concurso ter sido anulado, e a obra não se ir realizar, questionamos para que outras obras foram redireccionados os fundos comunitários atribuídos ao abrigo do PEDU, ou se esses fundos foram pura e simplesmente perdidos? -----

Questionou, ainda, para quando está prevista a intervenção na Travessa dos Lambos, em Maceda. -----

Salientou, também, que a Rua do GAC, de acesso à USF de Válega, é muita escura à noite, considerando que é necessário promover a sua iluminação. -----

Referiu a existências de 4 postos da EDP que estão a impedir a pavimentação de arruamentos, em Válega, considerando que a Câmara Municipal deveria intervir junto desta empresa para a resolução deste problema. -----

Por fim, questionou quanto à dragagem da Barrinha de Esmoriz, que ainda não teve o seu reinício como programado, assim como, de quem é a responsabilidade pela conservação dos passadiços.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal*, relativamente à questão relacionada com o Conjunto Habitacional do Furadouro, esclareceu que todas as questões relacionadas com o respetivo procedimento foram decididas pelo Júri, e tratam-se de questões meramente procedimentais, que inclusive, foram objeto de decisão judicial. -----

No que respeita à exclusão da obra do PEDU, esclareceu que, havendo a expectativa de a obra poder ser financiada noutra âmbito, em *linha* de financiamento relativa à eficiência energética, sem olvidar que a sua inserção no âmbito do PEDU obrigava a que a intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

fosse de reabilitação integral – não sendo o pretendido, nomeadamente face à recente intervenção municipal neste edifício –, existindo a elevada probabilidade de recusa deste projeto, optou-se por o não considerar no âmbito do PEDU, reafectando-se as potenciais verbas a outros projetos cofinanciados. -----

Quanto à intervenção na Rua dos Lambos, será iniciado o procedimento de contratação pública, a breve prazo. -----

No que se refere à iluminação da Rua do GAC, é um assunto já identificado e que se pretende resolver rapidamente. Quanto à questão dos postes da EDP, salientou que esta não é uma competência da Câmara Municipal, nem da Junta de Freguesia. Sem prejuízo do espírito de iniciativa da Junta de Freguesia, considerou que as intervenções devem ser programadas, e antes da sua concretização devem ser promovidos todos os contactos e a articulação necessária com as diferentes entidades com competências no espaço público, no sentido de criar as condições para que as intervenções possam ser concretizadas da melhor forma. -----

No que diz respeito à dragagem da Barrinha de Esmoriz, informou que, mediante informação transmitida pela sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, SA, responsável pela obra, a obra foi suspensa por questões relacionadas com as condições climáticas, sendo que falta dragar mais de metade do volume de sedimentos que está previsto retirar. Mais referiu que a Câmara Municipal manifestou o seu desagrado junto desta entidade, quanto ao decurso dos trabalhos, sendo pouco provável a conclusão dos trabalhos até ao início da próxima época balnear. -----

Informou, também, que está prevista, para a próxima semana, uma reunião com a Junta de Freguesia de Esmoriz, com os técnicos da sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, SA e da Câmara Municipal, para avaliação de todas as situações relacionadas com aquele espaço. -----

Informou, ainda, que foi assinado um protocolo entre aquela sociedade, a Câmara Municipal de Ovar e a Câmara Municipal de Espinho, para a execução das designadas obras complementaras da intervenção na Barrinha de Esmoriz, relacionadas com o aspeto visual e acessibilidades da área, estando ainda prevista a requalificação da Rua do Cais da Barrinha, mediante a realização de uma empreitada municipal, havendo a expectativa de estas obras estarem concluídas antes do início da próxima época balnear. -----

Relativamente à conservação dos passadiços, a responsabilidade é da sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, SA, na qualidade de dona da obra, uma vez que a empreitada ainda não esta concluída. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019.** -----

*Deliberação nº 1/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

**ADITAMENTO AO ACORDO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE OVAR,**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**RELATIVO AO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO NA EN 223, PARA APROVAÇÃO.**

*Deliberação nº 2/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento. -----*

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - FRAÇÃO SITUADA NO EDIFÍCIO RODELO, PINHAIS DE CORTEGAÇA, APRESENTADO PELA MUTUALIDADE DE SANTA MARIA - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ E CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE COMODATO. -----**

*Deliberação nº 3/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação nº 1/MG/2020, de 06.01.2020, e proceder nos termos das alíneas a), b), c) e d) das respetivas conclusões. -----*

**PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ OVAR - NORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DE ESMORIZ, PARA O ANO LETIVO DE 2019-2020. -----**

*Deliberação nº 4/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação nº 61/AM/2019, de 18.12.2019, e proceder à aprovação da minuta do protocolo anexa à referida informação. -----*

**PROJETO DE REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE INSTRUÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL. -----**

*Deliberação nº 5/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento e participação procedimental, nos termos da Informação nº 1/DAJF/SP, de 08.01.2020. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO LEGAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA ENTIDADE LCA - LEAL, CARREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA, COMO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE OVAR. -----**

*Deliberação nº 6/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação da entidade LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, Lda., como auditor externo do Município de Ovar, nos termos da alínea d) do Relatório Final do Procedimento de Aquisição de*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Serviços de Auditoria, Certificação Legal e Consolidação de Contas, datado de 23.12.2019. -----*

*Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a proposta à Assembleia Municipal.---*

**PROPOSTA DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO CONCELHO DE OVAR, NO PERÍODO DO CARNAVAL DE OVAR DE 2020. -----**

*Deliberação nº 7/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA, SOLICITADO PELO CLUBE DE ATLETISMO DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.12.2019. -----**

*Deliberação nº 8/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.12.2019. -----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 15.12.2019 A 03.01.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 9/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 13.12.2019 A 31.12.2019. -----**

*Deliberação nº 10/2020: -----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 11/2020: -----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO A 2019 PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.-----**

*Deliberação nº 12/2020: -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa, relativo ao ano de 2019 e autorizar a utilização do saldo de gerência no cálculo dos fundos disponíveis.*-----

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, NO ÂMBITO DA LICENCIATURA EM FINANÇAS DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.**-----

*Deliberação nº 13/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Cooperação.*-----

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ.**-----

*Deliberação nº 14/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cedência de Utilização de Espaço.*-----

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1º CEB NO ANO LETIVO DE 2019-2020 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - PARA APROVAÇÃO.**-----

*Deliberação nº 15/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

## **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA, EM OVAR - PROPOSTA DE PEQUENAS ADAPTAÇÕES AO PROJETO - LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS.**-----

*Deliberação nº 16/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de execução.*-----

**REPAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS EM MACEDA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - ATUALIZAÇÃO - PARA APROVAÇÃO.**-----





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 17/2020: -----  
Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação nº 143/2019, de 07.03.2019, e  
aprovar a presente revisão de preços definitiva.-----*

**REABILITAÇÃO DA EN 327 - S. JOÃO - NOVA REVISÃO DE PREÇOS  
DEFINITIVA - PARA APROVAÇÃO. -----**

*Deliberação nº 18/2020: -----  
Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação nº 183/2019, de 28.03.2019, e  
aprovar a presente revisão de preços definitiva.-----*

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO  
DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----**

*Deliberação nº 19/2020: -----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

**DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº  
57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

**ENCERRAMENTO: -----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:41 horas,  
da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada  
pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento  
Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---



---



---



---



---



---



---



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

---

---

---